PORTARIA CRO-SE Nº 70 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição Principal por Transferência do CRO-SP **do Cirurgião-Dentista RAIHAN ALMEIDA FELIPE – Processo CFO 36885/2018 e Processo CRO-SE 301/2019**.

Art. 2º Dê-se ciência.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322 Fax: 3211-7212
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site: www.crose.org.br